



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 301/2026/SA de 08.09.2026.

Anne Naiara Arend, Secretária Substituta de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

Conceder o 5º(quinto) Avanço Trienal, (20.02.2019 a 20.02.2021), equivalente a 20% do vencimento básico a partir do mês de **fevereiro de 2021**, e o **6º(sexto) Avanço Trienal**, (20.02.2021 a 20.02.2024) a partir do mês de **fevereiro de 2025**, ao servidor **Arlei Gilmar Schmidt**, pedreiro, matrícula nº 525, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Data Base: 20.02.2007

Dilermando de Aguiar, aos 08(oito) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Anne Naiara Arend
Secretária Substituta de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.